



DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00007.20240520/0001-04;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVAMOS a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARAMOS, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00007.20240520/0001-04, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINAMOS o envio do processo administrativo nº 00007.20240520/0001-04 à(o) Senhor(a) PATRICIA DE SOUZA BARRETO ARRAIS, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Campos Sales/CE, 23 de maio de 2024

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO

REGISLANE MARIA PEDEIRA ROCHA SANTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE